todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV, FR 15-10-17, alteração do troço P14-P16, com 296.67 metros, a partir do apoio n.º P14 da própria linha; Linha Aérea a 15 kV, FR 15-10-17-2 (PTD VBP 45 Monte Novo), nova origem, com 43.67 metros, a partir do apoio P15 (alterado) da linha aérea FR 15-10-17, PTD VBP 45 Monte Novo, do tipo AÉREO — R250 com 250.00 kVA/15 kV; RBT VBP 45 Monte Novo (reformulação), a estabelecer em Monte Novo, Burgau, freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção-Geral Área Sul — Algarve ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

11-11-2016. — A Diretora de Serviços de Energia Elétrica, *Maria José Espírito Santo*.

310056241

Direção-Geral do Consumidor

Aviso n.º 15337/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, tornase público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Ana Catarina Ferreira Marques da Fonseca no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretora de Serviços da Direção de Serviços do Direito do Consumo, pelo período de 3 anos.

A referida nomeação encontra-se suspensa na sequência da sua designação, em regime de substituição, para o cargo de Diretora-Geral da Direção-Geral do Consumidor, com efeitos a 5 de outubro de 2016, conforme Despacho n.º 12401/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 14 de outubro de 2016.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*.

Aviso n.º 15338/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, tornase público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Gisela Maria Martins de Brito Serafim Cardoso Matias no cargo de dirigente intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão da Divisão de Publicidade, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*. 210056752

Aviso n.º 15339/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e na redação dada pelas alterações subsequentes, tornase público que, por despacho da então Diretora-Geral do Consumidor, datado de 30 de setembro de 2016, foi renovada a comissão de serviço à licenciada Sónia Maria de Sousa Cardim Lapa de Passos no cargo de dirigente intermédia de 1.º grau, com a designação de Diretora de Serviços da Direção de Serviços de Comunicação ao Consumidor, pelo período de 3 anos.

O presente despacho produz efeitos a 25 de novembro de 2016.

21 de novembro de 2016. — A Diretora-Geral, *Ana Catarina Fonseca*. 210056703

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 14820/2016

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.16.6.37

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 46/2005, de 23 de fevereiro e nos termos das disposições da Portaria n.º 279/95, de 7 de abril, é reconhecida a qualificação à empresa:

Pesodi Assistance, Sociedade Unipessoal, L. da Av. das Nações Unidas, n.º 49

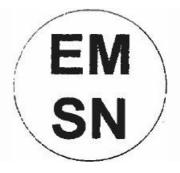
Porto Alto 2135-171 Samora Correia

na qualidade de instalador de dispositivos limitadores de velocidade, estando autorizado a colocar a respetiva marca própria, em anexo, nos locais previstos nos respetivos esquemas de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.04.6.028, da empresa E. M.S.N.— Auto Retiro do Porto Alto, L.da, publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 294, de 17 de dezembro de 2004 e retificado no Diário da República 2.ª série, n.º 158 de 17 de agosto de 2007, onde alterou a designação social para S. A. S.— Sociedade de Assistência a Sinistros Auto, L.da.

31 de outubro de 2016. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



309994198

Instituto do Turismo de Portugal, I. P.

Aviso (extrato) n.º 15340/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por deliberação da Comissão de Jogos de 25 de novembro de 2016:

Os licenciados Rui Jorge Abreu Cândido, Nuno Alexandre Apolónia do Estanque, Hugo Jorge Gomes de Castro, Nelson José Seixas Pacheco Guerreiro Lopes, Ricardo João Duque Oliveira, Pedro Miguel Pinto Dias Estevens, Tânia Sofia Pereira São Mamede dos Santos e Miguel José Domingos Ribeiro são nomeados precedendo concurso na modalidade de nomeação, para frequência do período experimental correspondente ao estágio para ingresso na carreira de inspetor superior de jogos com duração mínima de um ano, com vista ao provimento de dez lugares de inspetor de jogos, da carreira de inspetor superior de jogos do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P.

28 de novembro de 2016. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*.

210054881

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL E MAR

Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

Despacho n.º 14821/2016

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após a anuência do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., se procedeu ao abrigo do n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, à consolidação definitiva da mobilidade na categoria, no mapa de pessoal deste Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral, do técnico de informática Paulo Joaquim Marques Andrade, tendo sido celebrado um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando o trabalhador posicionado no escalão 4 e índice 337, da carreira de técnico de informática-adjunto, nível 3, da carreira de técnico de informática, com produção de efeitos a 1 de novembro de 2016.

23 de novembro de 2016. — O Diretor-Geral, *Eduardo Diniz*.

210055675